



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 008/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro, Estado do Paraná e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de firmar convenio com a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro CNPJ nº 08.943.973/0001-76, entidade sem fins lucrativos no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) para o exercício de 2026.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e autoriza a celebração de Termo de Fomento com entidade representativa dos estudantes do município, visando apoiar a continuidade dos estudos em níveis técnico e superior. A matéria atende ao interesse público ao promover condições para o acesso à educação fora do município. A proposta contempla mecanismos de controle, transparência e contrapartida social, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. Trata-se de medida que fortalece a formação educacional e o desenvolvimento social local. Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 008/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues